



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA - NUCJUSRES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 257/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUCJUSRES

Reunião realizada por meio de videoconferência, no dia 25 de maio de 2021, às 08:00h, presentes os membros do Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa, a saber, Dr. Rodrigo Tolentino, Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz, Dr. José Vidal de Freitas Filho, Dra. Elfrida Costa Belleza Silva e Dra. Viviane Kaliny Lopes de Souza, com o Coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa, Dr. Georges Cobiniano Sousa de Melo, bem como membros da equipe e colaboradora(e)s, a saber, Maria Lila Castro Lopes de Carvalho, Rôzely Brasileiro, Dhina Carvalho Miranda, Luanna Cecília Costa Sousa, Savina Priscilla Rodrigues Pessoa, Gustavo Antônio e Mariana Cavalcante Moura, quando foram apresentados, desenvolvidos e acertados os seguintes assuntos:

1	Exposição ao Comitê de Gestão Institucional, pelo Dr. Georges Cobiniano, dos últimos avanços e desafios na execução da Política Pública de Justiça Restaurativa pelo Núcleo de Justiça Restaurativa, conforme apresentação anexa;
2	Aprovação, pelo Comitê de Gestão Institucional, da prorrogação em 01 (um) mês de todos os prazos do Plano de Ação do Núcleo de Justiça Restaurativa para o Biênio 2021-22, em razão da Portaria (Presidência) 1039 (2358889), que suspendeu a prática dos serviços presenciais não considerados essenciais;
	Aprovação, pelo Comitê de Gestão Institucional, de encaminhar à EJUD-PI proposta de curso de formação de formadores e de curso de formação de facilitadores, com apoio do CEDHEP;
3	Aprovação, pelo Comitê de Gestão Institucional, da sugestão de encaminhar ao Presidente do TJPI projeto de provimento com o objetivo de inserir, na previsão de pessoal do Comitê, duas(dois) servidora(e)s do Núcleo e o Coordenador do Núcleo, com a finalidade de dotar o Comitê de equipe técnico-científica, contribuindo, assim, na elaboração e supervisão da execução da Política Pública de Justiça Restaurativa, consoante Resolução n. 225/2016 do CNJ, Planejamento da Política Pública de Justiça Restaurativa, também do CNJ, e Provimento 2 (2170939);



Documento assinado eletronicamente por **Georges Cobiniano Sousa de Melo, Juiz(a) de Direito**, em 28/05/2021, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Juiz(a) de Direito**, em 28/05/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Holland Moura de Queiroz, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 28/05/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2431907** e o código CRC **319950E5**.



21.0.000033436-4

2431907v7